PORTARIA Nº 132/2025 – GAB.

Massapê do Piauí – PI, 09 de maio de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ – PI, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias de trinta dias aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento efetivo da administração municipal de Massapê do Piauí – PI.

Nº	NOME DO SERVIDOR	CARGO DE COMISSÃO	FUNÇÃO EXERCIDA	PERÍODO
1.	Roberto Esmero Luz e Sousa	Agente de Gestão Pública	Motorista A/C e A/D	01/05/2025 à 30/05/2025

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, Estado do Piauí em 09 de maio de 2025.

WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

Assinado de forma digital por WILTON COUTINHO SILVA:66672112391

Dr. Wilton Coutinho Silva

Prefeito Municipal